



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 031/2015
DATA 21/08/2015

SÚMULA: Prorroga o mandato dos conselheiros tutelares de Paulo Frontin e dá outras providencias.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes, concebido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;

Considerando a realização do primeiro processo de escolha unificado, de conselheiros tutelares em todo território nacional em 04 de outubro de 2015, com posse em 10 de janeiro de 2016;

Considerando as alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente, no que concerne ao Conselho Tutelar, cujo mandato dos conselheiros tutelares passou de 03 (três) para 04 (quatro) anos, dispostas na Lei Federal n. 12.696 de 25/7/2012;

Considerando, a Resolução do CONANDA nº 152 de 09 de agosto de 2012 que estabelece as diretrizes para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo o território nacional a partir da vigência da lei 12.696/2012;

Considerando que o atual mandato dos conselheiros tutelares de Paulo Frontin/ PR, expira em 07 (sete) de agosto de 2015,

DECRETA:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 1º Fica prorrogado, a contar de 08 (oito) de agosto de 2015 até 10 (dez) de janeiro de 2016 o mandato dos conselheiros tutelares de Paulo Frontin/ PR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 21 de agosto de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito de Paulo Frontin